DECRETO N° 037/2023

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a retificação de área de propriedade de JOSÉ CARLOS OEREIRA DOS SANTOS, CPF-363.472.306-82, brasileiro, casado, maior, comenrciante, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté/MG, na Rua Almirante Barroso, n° 35, centro, Abaeté/MG, imóvel este localizado na Rua Doutor Antônio Amador, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro.

ÁREA TOTAL: 597,09m²

Segundo matrícula n° 5.536, livro 2 T, um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, situado na Rua Dr° Antônio Amador esquina com a Rua Princesa Isabel, Centro, município de Abaeté/MG, medindo aproximadamente 400,00 m², confrontando pela frente com a Rua Dr. Antônio Amador, pela direita com a Rua Princesa Isabel, pela esquerda com Manoel José de Carvalho ou seus sucessores, fundos com Isabel Álvares da Silva ou com os seus sucessores, a ter suas medidas e confrontações retificadas para: Tem inicio no ponto de confrontação em comum da Rua Dr° Antônio Amador com a Rua Princesa Isabel, daí segue no sentido horário por 18,48 metros, confrontando pela frente com a Rua Dr° Antônio Amador, chegando à quina de confrontação com o lote de propriedade de José Antônio de Oliveira, daí vira para a direita e segue por 22,13 metros, confrontando pela direita com o lote de propriedade de José Antônio de Oliveira, daí vira para esquerda e segue por 8,82 metros, confrontando pela direita cm o lote de propriedade de José Antônio de Oliveira, daí chega à quina de confrontação com o lote de propriedade de Nilton Braga da Silva, daí vira para a direita e segue por 8,75 metros, confrontando pela direita com o lote de propriedade de Nilton Braga da Silva, chegando à

quina de confrontação com o lote de propriedade de Rogério Manoel Gomes, daí vira para a direita e segue em linha reta por 24,15 metros, confrontando pelos fundos com o lote de propriedade de Rogério Manoel Gomes, chegando a quina de confrontação com a Rua Princesa Isabel, daí vira para direita e segue em linha reta por 30,72 metros, confrontando pela esquerda com a Rua Princesa Isabel, chegando ao ponto em que teve origem esta descrição, totalizando 597,09m².

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 27 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal